

Lei 1125/2022

(Projeto de Lei nº 008/2022 – Autoria: Poder Legislativo)

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de **RUA WILLIAMS MAGALHÃES CAMPOS** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 33 da Quadra F e lote 34 da Quadra D, finalizada na área verde institucional na Quadra E e lote 34 da Quadra C, do Loteamento **Bela Vista II**, Carapibus, Conde - PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 12 de abril de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde